



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA
conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

No dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação os representantes do Poder Público Municipal, da Sociedade Civil Organizada e do Poder Legislativo: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE) - Sherlen Gomes Nunes Braga, Wedson Totola de Barros; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) – Fernando Augusto Pessotti, Carla Maria Dettogni Santorio, Ingrid Araujo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (SEMDURB) – Hevelyn Ferreira dos Santos, Jamile Campos; Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais (SEMLADE) - Diego Pavesi Cometti; Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG) – Cristiane dos Santos Polezeli; Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Nayara dos Santos Simplicio Scopel; Cooperativas e/ou Associações de Produtores Rurais do Município de João Neiva – Eder Campagnaro; Vereadores – Celso Guzzo, Celso Feu Correa, Ademir Costa, Eraldo Poleze, Matheus Fávaro; e Associação de Moradores - Marcos Ribeiro Gomes.

O Presidente do Conselho, Sr. Marcos Ribeiro Gomes, deu início à reunião, designando a servidora e secretária nomeada Ingrid Araujo como responsável por redigir a ata do dia.

O Presidente do Conselho, Sr. Marcos, deu início à reunião destacando que, apesar dos esforços empreendidos e da realização periódica dos encontros, o colegiado tem alcançado resultados bastante limitados. Ressaltou que a baixa participação dos conselheiros nas sessões compromete a efetividade das discussões e que, além disso, não têm sido obtidas respostas aos ofícios encaminhados às Secretarias de Obras, ao SAAE e ao próprio Chefe do Executivo Municipal.

O Presidente observou que não considera razoável o Conselho reunir-se a cada sessenta dias sem que haja documentos ou matérias consistentes a serem apreciados, tampouco a presença efetiva de representantes de todas as



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

entidades que o compõem. Recordou que, no ano de 2024, foi encaminhado ofício ao SAAE solicitando informações acerca das ações relacionadas ao Fundo Municipal de Saneamento Básico – FUMSAN, sem que houvesse qualquer resposta. Ressaltou ainda que, em 2025, novo ofício foi expedido, reiterando a solicitação para que tais informações fossem apresentadas ao Conselho, uma vez que este possui função fiscalizadora sobre o Fundo, conforme previsto em lei. Enfatizou, nesse sentido, que o objetivo era obter esclarecimentos sobre o percentual da receita bruta do SAAE a ser destinado ao FUMSAN, em cumprimento à legislação municipal de 2016, que estabeleceu a obrigatoriedade da transferência de 40% dessa receita ao referido Fundo.

O Vereador Celso Guzzo indagou se caberia ao SAAE a responsabilidade de definir o montante a ser repassado ao Fundo. Em resposta, o Presidente Marcos esclareceu que o Conselho, embora legalmente constituído, encontra-se impossibilitado de prestar qualquer auxílio efetivo ao SAAE, uma vez que a autarquia não tem fornecido as informações necessárias para subsidiar as deliberações do colegiado.

O Diretor do SAAE, Sr. Wedson, esclareceu que assumiu recentemente a função e, por esse motivo, não dispõe de informações precisas quanto à aplicação do percentual de 40% da arrecadação destinado ao Fundo Municipal de Saneamento Básico. Ressaltou, entretanto, que a retirada desse montante inviabilizaria a sustentabilidade financeira da autarquia. Acrescentou que, mesmo que tais repasses estivessem sendo realizados, a conclusão das obras de esgotamento sanitário demandaria aproximadamente três décadas, considerando que o município de João Neiva praticamente não dispõe de infraestrutura implantada nesse setor.

Informou ainda que a Agência Reguladora Áries realizou um levantamento estimando em torno de R\$ 45 a R\$ 60 milhões o custo necessário para viabilizar o tratamento de esgoto no município. Destacou que a referida Agência está elaborando editais para que o SAAE promova a licitação destinada à contratação de projetos, e, posteriormente, à execução das obras. Segundo suas palavras, o SAAE deverá arcar com o custo médio de R\$ 1.000.000,00 relativo aos projetos, enquanto caberá ao Município a destinação de recursos



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

para a etapa de execução. Por fim, registrou que a situação crítica atual decorre da ausência de iniciativas concretas por parte das gestões anteriores, tanto no que se refere ao esgotamento sanitário quanto à destinação de recursos ao Fundo.

A Conselheira Jamile destacou que, desde o ano anterior, o Conselho vem solicitando ao SAAE a elaboração de um estudo técnico que analise a situação financeira da autarquia, a fim de indicar qual percentual seria possível destinar ao Fundo Municipal de Saneamento Básico. Ressaltou que tal solicitação não implica, necessariamente, a imediata realização do repasse, mas visa apenas obter um parâmetro realista de capacidade financeira.

Na sequência, o Presidente Marcos salientou a necessidade dessa informação para que o Conselho possa encaminhar à Câmara Municipal um eventual projeto de alteração da legislação vigente. Acrescentou, ainda, que é indispensável discutir medidas concretas para equacionar a dívida já existente, visto que a lei determinou o recolhimento dos recursos ao Fundo, o qual não foi realizado pelo SAAE, ocasionando o crescimento contínuo do débito.

O Vereador Ademir observou que, provavelmente, quando da elaboração do projeto de lei de 2016, que previa o aumento de 100% na taxa de água e esgoto, estabeleceu-se também a obrigação de o SAAE repassar 40% de sua receita bruta ao Fundo Municipal de Saneamento Básico. Contudo, salientou que, em 2017, a proposta de majoração da tarifa não foi aprovada, permanecendo em vigor apenas a obrigação legal relativa ao repasse, o que gerou um descompasso entre a capacidade financeira do SAAE e a exigência legal estabelecida.

O Presidente Marcos ponderou que uma alternativa possível seria a contestação do percentual de 40%, uma vez que tal índice não foi definido com base em estudo técnico que justificasse sua viabilidade. Acrescentou que a Secretaria de Obras do Município de João Neiva recentemente licitou diversos projetos que abrangem iniciativas que, inicialmente, também seriam de responsabilidade do SAAE. Nesse sentido, recomendou que o Diretor da autarquia procure a referida Secretaria a fim de indicar com clareza quais



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

projetos são prioritários para o SAAE.

O Presidente enfatizou, ainda, que, em sua compreensão, a execução de obras estruturantes deve ser conduzida pelo Município, cabendo a responsabilidade principal à Secretaria de Obras. Ressaltou, por fim, que foi expedido ofício ao Secretário de Obras, Sr. Alan, convidando-o a participar da presente reunião para prestar esclarecimentos e alinhar encaminhamentos, entretanto, mais uma vez, o Secretário não compareceu.

O Presidente Marcos destacou que a Secretaria de Obras também procedeu à licitação referente ao recolhimento de resíduos sólidos sem, contudo, comunicar previamente ao Conselho. Ressaltou, ademais, que compete à Agência Reguladora Áries a realização de estudo técnico para viabilizar a implementação da tarifa de cobrança relativa à limpeza pública. Observou que tal estudo já havia sido solicitado anteriormente, mas, até o momento, não foi encaminhado ao Conselho.

Na sequência, a Conselheira Hevelyn, que atua como fiscal do contrato, informou que já elaborou notificação formal a fim de cobrar da Agência Reguladora a apresentação do referido estudo.

Retomando a discussão acerca do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FUMSAN, o Diretor do SAAE, Sr. Wedson, sugeriu que fosse agendada uma reunião com o Procurador do Município a fim de avaliar a situação jurídica relacionada ao tema. O Presidente Marcos reiterou ao Diretor que o Conselho permanece no aguardo da resposta ao ofício encaminhado ao SAAE, no qual se solicita a indicação do percentual de receita que poderia ser destinado ao Fundo, ressaltando que tal informação é indispensável para a definição de encaminhamentos conjuntos.

Em resposta, o Diretor informou que pretende solicitar à Agência Reguladora Áries a realização do levantamento técnico necessário. Diante disso, o Presidente Marcos declarou que encaminhará novamente o ofício ao SAAE, reiterando a solicitação das informações relativas ao percentual de repasse ao Fundo, sobretudo considerando que a autarquia conta agora com um novo gestor à frente de sua direção.



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

O Presidente Marcos prosseguiu a reunião abordando o tema dos gastos do Município com a coleta de resíduos sólidos, atualmente destinados ao aterro sanitário. Ressaltou que, caso fosse implementado o processo de compostagem, haveria significativa redução das despesas públicas.

Apresentou, em seguida, proposta de resolução visando à alteração do sistema de coleta municipal, de modo que os resíduos orgânicos fossem encaminhados à usina de compostagem, os materiais recicláveis destinados ao CTJON e apenas a fração rejeito fosse submetida ao processo de incineração, evitando-se, assim, o envio de resíduos ao aterro.

Segundo sua explanação, essa mudança traria benefícios ambientais e econômicos, uma vez que reduziria a poluição, estimularia a geração de empregos por meio da usina de compostagem, favoreceria os agricultores locais, que teriam acesso a adubo de qualidade com preço mais acessível, e diminuiria de forma significativa o volume de resíduos destinados ao descarte final.

Dando continuidade à reunião, o Presidente Marcos indagou à Conselheira Jamile sobre sua disponibilidade para integrar a Comissão de Documentos do Conselho, em conjunto com os Conselheiros Diego e Jurandir. A Conselheira Jamile aceitou integrar a referida comissão.

O Presidente Marcos informou aos vereadores presentes que, caso tenham interesse em participar da elaboração de alguma resolução ou projeto de lei, o Conselho permanece aberto para recebê-los e colaborar nesse processo. Em resposta, o Vereador Matheus ressaltou que o ideal seria que todos trabalhassem de forma conjunta, promovendo a participação e integração de todos os envolvidos.

Foi então encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Ingrid Araujo, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim Ingrid Araujo e todos os presentes.

Participantes

Fernando Augusto Pessotti

Assinaturas



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

Carla Maria Dettogni Santorio

Carla Maria Dettogni Santorio

Hevelyn Ferreira dos Santos

Jamile Campos

Jamile Campos

Sherlen Gomes Nunes Braga

Sherlen

Wedson Totola de Barros

Diego Pavesi Cometti

Diego Pavesi Cometti

Cristiane dos Santos Polezeli

Cristiane dos Santos Polezeli

Nayara dos S. Simplicio Scopel

Nayara dos S. Simplicio Scopel

Eder Campagnaro

Celso Guzzo

Celso Guzzo

Ademir Costa

Ademir Costa

Celso Feu Correa

Celso Feu Correa

Eraldo Poleze

Eraldo Poleze

Matheus Fávaro

Matheus Fávaro

Marcos Ribeiro Gomes

Marcos Ribeiro Gomes